



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FB DFA-920B8-21434



Processo: 00757/2022-7

Portaria do Corregedor Nº 6, de 9 de março de 2022.

Cientifica o servidor consulente da publicação do Parecer Ético 001/2022-7, constante da Portaria 005/2022-5.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, parágrafo único, da Resolução TC nº 232, de 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência ao servidor Alfredo Alcure Neto, mat. 203.527, do Parecer Ético 01/2022-7, publicado no Diário Oficial de Contas na presente data, por meio da Portaria do Corregedor 005/2022-5, emitido no bojo do Processo de Consulta Ética TC 0757/2022-7, pela Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor deste Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913